

ACÓRDÃO Nº 3896/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 000.382/2008-8
2. Grupo I; Classe de Assunto I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: José Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53)
4. Entidade: Município de Bacabeira (MA)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR)
8. Advogados constituídos nos autos: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (OAB/MA 2.132 e OAB/DF 19.255); Carlos Eduardo Frasso Pereira (OAB/MA 6.987); Helena Maria Moura de Almeida Silva (OAB/DF 24.721); Fernanda Cristina Moura de Almeida Silva (OAB/MA 7.334); Américo Botelho Lobato Neto (OAB/MA 7.803); Rômulo Sauaia Marão (OAB/MA 7.940); Dilza Maria dos Reis Feques (OAB/MA 7.996); e Iorrane Augusto de Oliveira Silva (OAB/MA 8.247)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Reinaldo da Silva Calvet, ex-Prefeito Municipal de Bacabeira (MA), em face do Acórdão 6056/2010 - 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos art. 32, inciso I e 33, da Lei 8.443/1992 e art. 285, caput, do RI/TCU, conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Reinaldo da Silva Calvet (CPF 127.868.103-53) para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão 6056/2010 – 2ª Câmara;

9.2. determinar à Secex/MA que obtenha informações da prefeitura, na pessoa do seu prefeito, acerca do cumprimento dos subitens 9.3 e 9.3.1 do acórdão recorrido, adotando, caso necessário, as medidas cabíveis;

9.3. dar conhecimento deste acórdão, encaminhando cópia do respectivo relatório e voto, à entidade e ao Recorrente.

10. Ata nº 26/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/7/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3896-26/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Jorge (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral